



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 25 / 11 / 2021

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

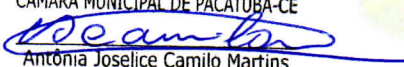
REQUERIMENTO Nº. 16.11.000961/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 16 / 11 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município e Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, viabilizar um Estudo Técnico, na elaboração de um Projeto de Lei, regulamentando o cumprimento da Lei nº. 14.229/21, de 21 de outubro de 2021. (CTB), que concede o prazo de até 15 dias para que o motorista regularize a situação dos veículos parados em BLITZ.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município e Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, viabilizar um Estudo Técnico, na elaboração de um Projeto de Lei, regulamentando o cumprimento da Lei nº. 14.229/21, de 21 de outubro de 2021. (CTB), que concede o prazo de até 15 dias para que o motorista regularize a situação dos veículos parados em BLITZ.

O Pleito justifica-se pela necessidade de dar oportunidade ao motorista regularizar o veículo dentro do prazo estabelecido, sem que sofra prejuízos.

Termos em que pede e
E. Deferimento


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 16 de novembro de 2021.

FÁBIO SOARES DE LIMA - DEM
VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br